



PROTÓCOLO Nº 025

Em 19/02/25

*Sely*  
Funcionária

ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 011/2025.**

**Ementa:** Indica ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Dr. Lucílio José dos Santos Vieira, viabilizar junto ao setor técnico desta companhia, elaborar projeto, e consequentemente implantar rede d'água nas Comunidades Rurais do Ligeiro de Cima e de Baixo, município de Serra Branca.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, **Indicar** ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Dr. Lucílio José dos Santos Vieira, viabilizar junto ao setor técnico desta companhia, elaborar projeto, e consequentemente implantar rede d'água nas Comunidades Rurais do Ligeiro de Cima e de Baixo, município de Serra Branca.

**JUSTIFICATIVA:**

As comunidades rurais acima mencionadas ficam a aproximadamente 08 (oito) km da sede (Serra Branca), e consequentemente muito habitadas, no que concerne ao Ligeiro de Cima, tem porte de distrito, com muitas residências próximas uma das outras, além de igreja, posto de saúde, associação, clube recreativo, dentre outros.

Importante ressaltar, que após a construção do sistema elevatório no Distrito de Santa Luzia do Cariri, tende-se a ter maior normalidade no abastecimento deste município e região.

*H. D.*

Outro fato relevante, prende-se a região não contar com maiores reservatórios, para garantir de forma satisfatória os que ali residem, onde na maioria das vezes são abastecidos através de carro pipa.

Diante desta situação, importante se faz, que estudos sejam realizados e conseqüentemente seja vista a possibilidade de contemplar aquelas comunidades com água nas torneiras.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 18 de Fevereiro de 2025.

  
**HEYDRICH DIAS NOBREGA DE QUEIROZ**  
Vereador Autor